



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Leopoldo

Av. Unisinos, 99 - Bairro: São João Batista - CEP: 93022414 - Fone: (51) 3590-1299

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5020989-75.2023.8.21.0033/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO GABRIEL

EXECUTADO: CAROLINE MIRANDA DO CARMO

Local: São Leopoldo

Data: 23/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2026, em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação em anexo, extraído da ação de execução de título extrajudicial que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL move contra CAROLINE MIRANDA DO CARMO, eu, Oficiala de Justiça abaixo nominada, atuando como avaliadora neste feito, procedi à avaliação do bem imóvel descrito na **MATRÍCULA de nº 100550**, consistente em um apartamento (nº 32), no bloco C, com área total de 51,29 m².

Após promover diligências ao endereço, não foi possível promover a vistoria interna do imóvel, tendo em vista que a executada não se encontrava residindo no referido imóvel.

Assim, procedi à avaliação indireta do imóvel por estimativa, pelo método comparativo através de pesquisa junto ao mercado imobiliário local, imobiliárias e anúncios em sites.

Diante do exposto, concluo, após todas as considerações que o valor de mercado do imóvel descrito é de aproximadamente - **R\$ 85.000,00** (Oitenta e cinco mil reais).

Certifico, por fim, que, na data de hoje, intimei CAROLINE MIRANDA DO CARMO de todo conteúdo do presente mandado, do qual bem ciente ficou, através do aplicativo de *whatsapp* (981 23 02 91), tendo me confirmado o respectivo recebimento.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA BAETHGEN CHASSOT**.

5020989-75.2023.8.21.0033

10098878939 .V1 martachassot© martachassot